PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 1299/2011/SGP – Manaus, 30 de agosto de 2011

Defere, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, três dias de folgas compensatórias por haver atuado no plantão judiciário.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, formulada por meio do requerimento datado de 26.8.2011, protocolado sob o n. TRT-038864, em 26.8.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, três dias de folgas compensatórias, **para gozo nos dias 8, 9, 12.9.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 8 a 14.8.2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região